



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 123/2025
DE 10 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS).

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito o(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s):

Servidor	Período Aquisitivo	Período De Gozo
Alessandra Talite Stanguerlin	22.05.2023 a 21.05.2024	12.03.2025 a 21.03.2025
Aline Baggio da Silva	06.05.2023 a 05.05.2024	05.03.2025 a 14.03.2025
Benhur Francisco Vanz	01.08.2023 a 31.07.2024	03.03.2025 a 22.03.2025
Carla Ines Acorsi Zapparoli	22.04.2023 a 21.04.2024	10.03.2025 a 24.03.2025
Carla Ragnini Agostinetti	02.05.2023 a 01.05.2024	25.03.2025 a 03.04.2025
Cezar Constante dos Santos	08.06.2023 a 07.06.2024	05.03.2025 a 14.03.2025
Cleudes Tonelo Ribeiro	22.09.2023 a 21.09.2024	10.03.2025 a 08.04.2025
Cristiane Dutra Vicari	01.03.2024 a 28.02.2025	03.03.2025 a 12.03.2025
Daiane Demartini Silvestrini	05.08.2023 a 04.08.2024	05.03.2025 a 19.03.2025
Fabiana Balzan	03.07.2023 a 02.07.2024	01.03.2025 a 20.03.2025
Glaucia Vanzo Subtil	01.08.2023 a 31.07.2024	05.03.2025 a 14.03.2025
Jairo Ribeiro	02.06.2023 a 01.06.2024	05.03.2025 a 03.04.2025
Jaqueline dos Santos Fontana	04.03.2023 a 03.03.2024	05.03.2025 a 03.04.2025
Jonas Nodari	05.08.2023 a 04.08.2024	28.03.2025 a 16.04.2025
Lourete Perineto Lira	10.01.2024 a 09.01.2025	12.03.2025 a 10.04.2025
Luis Claudio Ferraz da Silveira	16.01.2024 a 15.01.2025	10.03.2025 a 08.04.2025
Madalena Zanela Menegat	06.08.2023 a 05.08.2024	21.03.2025 a 30.03.2025
Manoel Antunes de Camargo	21.02.2024 a 20.02.2025	15.03.2025 a 03.04.2025
Marcia Becker	02.05.2023 a 01.05.2024	31.03.2025 a 19.04.2025
Mauricio de Andrade Gomes Ribeiro	08.04.2023 a 07.04.2024	05.03.2025 a 14.03.2025
Mauricio Gelain	10.05.2023 a 09.05.2024	05.03.2025 a 14.03.2025
Omar Paulo Siewert	23.02.2024 a 22.02.2025	05.03.2025 a 03.04.2025
Rodrigo da Silva Vieira	04.08.2023 a 03.08.2024	05.03.2025 a 14.03.2025
Ronaldo Mendes Marcante	01.07.2023 a 30.06.2024	15.03.2025 a 03.04.2025
Sidnei de Paula	28.06.2023 a 27.06.2024	05.03.2025 a 03.04.2025
Tissiane Favaretto	16.11.2023 a 15.11.2024	05.03.2025 a 14.03.2025

Art. 2º Fica convertido em espécie, a requerimento do(s) Servidor(es) abaixo nominado(s), o equivalente a dez dias do período de férias estabelecida no art. 1º desta Portaria, em conformidade com as disposições do art. 95, § 2º, da Lei 1601/2002, e alterações posteriores e do Parecer nº 26/2010, do Tribunal de Contas do Estado do RS, conforme segue:

SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO
Aline Baggio da Silva	15.03.2025 a 24.03.2025
Benhur Francisco Vanz	23.03.2025 a 01.04.2025

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Jonas Nodari	17.04.2025 a 26.04.2025
Manoel Antunes de Camargo	05.03.2025 a 14.03.2025
Rodrigo da Silva Vieira	15.03.2025 a 24.03.2025
Ronaldo Mendes Marcante	05.03.2025 a 14.03.2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 10 DE MARÇO DE 2025

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE MARÇO DE 2025

Cezar Roberto Menegat
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”